



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Ata Interna nº 01 de Julgamento dos Documentos de Habilitação de Licitação Tomada de Preço nº02/2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



ATA INTERNA Nº 01 - DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020.

Às oito horas do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia, Estado da Bahia, a Praça Lomanto Júnior, nº.01, Centro, nesta cidade de Cravolândia reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato da Prefeita Municipal por meio da Portaria nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020. O objetivo da referida reunião é dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação e dos questionamentos feitos pelas licitantes, ratificada na Ata da sessão da Tomada de Preço nº 02/2020, lavrada em 05/05/2020. O objeto da Tomada de Preços é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado Padrão 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. No Município de Cravolândia/Ba. Esta Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação de habilitação com os documentos exigidos pelo edital de Licitação e tomando por base pareceres Jurídicos, e Técnicos que segue anexo a este processo Licitatório, RESOLVE:

HABILITAR A EMPRESA: MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:02.560.361/0001-18

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: DSB CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ:23.037.845/0001-57

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

INABILITADA A EMPRESA: VRV SERVIÇOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ:21.706.967/0001-63

- não apresentou no atestado de visita assinatura do engenheiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



- a mesma deixou de atender o item 7.1. do edital não tendo apresentado a declaração com firma reconhecida;
- deixou de apresentar termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial;

PROCEDE: A licitante deixou de atender ao item 7.1. pois não apresentou declaração de responsabilidade e de conhecimento dos dados para elaboração da proposta assinada pelo representante que responde pela parte financeira e pelo engenheiro que responde pela parte técnica da empresa; não tendo apresentado os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial o que vai de encontro ao item 6.1.13 b); foi observado ainda que a licitante deixou de atender ao item 6.1.1 b) e c), pois não apresentou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado e Certificado de Registro Cadastral dentro do envelope de habilitação. **quanto aos demais questionamentos não merecem prosperar;** assim após análise técnica restou comprovado o não atendimento aos termos do edital.

INABILITADA A EMPRESA: ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ:23.416.347/0001-15:

- Deixou de apresentar Balanço atualizado, sendo último ano apresentado de exercício 2018;
- deixou de atender o item 7.1. do edital não tendo apresentado a declaração com firma reconhecida, e o atestado operacional apresentado é incompatível com objeto licitado,

PROCEDE: A licitante deixou de atender ao item 6.1.13 b) pois apresentou Balanço do exercício 2018; **quanto aos demais questionamentos não merecem prosperar;** assim após análise técnica restou comprovado o não atendimento aos termos do edital.

HABILITAR A EMPRESA: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.764.432/0001-22,

- deixou de atender o item 7.1. do edital não tendo apresentado a declaração com firma reconhecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Não Procede: o reconhecimento de firma foi sanado pelo presidente da comissão em razão da suspensão do atendimento em cartórios no estado da Bahia, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ:33.161.637/0001-19

- não apresentou CAT operacional em nome da proponente;
- Deixou de atender o item 7.1. do edital não tendo apresentado a declaração com firma reconhecida;

Não Procede: A empresa apresentou comprovação de qualificação técnica operacional por meio de atestado, o qual conforme entendimento jurisprudencial não se pode exigir registro no CREA, **quanto aos demais questionamentos não merecem prosperar**; assim após análise técnica restou comprovado o atendimento aos termos do edital.

INABILITADA A EMPRESA: CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.092400/0001-44:

- Deixou de apresentar Balanço atualizado, sendo último ano apresentado de exercício 2018;
- deixou de atender o item 7.1. do edital não tendo apresentado a declaração com firma reconhecida, e o atestado operacional apresentado é incompatível com objeto licitado,

PROCEDE: A licitante deixou de atender ao item 6.1.13 b) pois apresentou Balanço do exercício 2018; **quanto aos demais questionamentos não merecem prosperar**; assim após análise técnica restou comprovado o não atendimento aos termos do edital.

HABILITAR A EMPRESA: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ; 13.298.179/0001-57.

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Vistos e relatos, por fim, esta Comissão Permanente de Licitação declara INABILITADAS as empresas:

- **VRV SERVIÇOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ:21.706.967/0001-63;
- **ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ:23.416.347/0001-15;
- **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ:21.092400/0001-44:

HABILITADAS as empresas:

- **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:02.560.361/0001-18;
- **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ:23.037.845/0001-57;
- **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.764.432/0001-22;
- **RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ:33.161.637/0001-19;
- **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.298.179/0001-57.

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município procedendo a intimação de todos os licitantes dando início ao prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis bem como, caso existam, os interessados ficam desde já intimados a apresentar suas contrarrazões em igual período a contar da publicação, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto ao setor de Licitação desta Prefeitura.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de licitação.

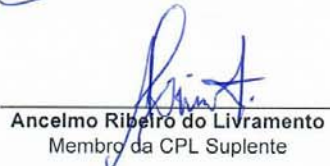
Cravolândia - Ba, 16 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000




Zenildo Torres Soares
Presidente da CPL


Ancelmo Ribeiro do Livramento
Membro da CPL Suplente


Ivanildo Santos de Oliveira
Membro da CPL